

PORTARIA Nº 040 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA INTERESSE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 60.161/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder retorno de Licença Interesse à Servidora Pública Municipal, **GISELE MARIA WEIRICH TODESCHINI**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 205.654, a contar de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada na forma da lei;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 12 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral